

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – CNPq
Projeto Interdisciplinar (PIBPG 2024) – Chamada CNPq 35/2023 e Chamada PRPG 28/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições, torna pública a chamada para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito das chamadas [CNPq 35/2023](#) e [PRPG 28/2023](#).

1. Objetivo:

Esta chamada tem por objetivo a concessão das bolsas de mestrado e doutorado recebidas pelo PPGAU, no âmbito das [Chamadas CNPq 35/2023](#) e [PRPG 28/2023](#). Trata-se de uma iniciativa extemporânea do CNPq, lançada no final de 2023, concedendo bolsas de pós-graduação para instituições de ensino superior em todo o país, em número equivalente à metade do número de programas mantidos pelas instituições. No caso da USP, com 512 programas em funcionamento, coube a concessão de aproximadamente 256 bolsas. Para sua distribuição, a PRPG lançou o Edital nº28/2023, convocando a submissão de propostas de projetos que deveriam ser elaborados de forma conjunta e interdisciplinar, agregando diversos programas para sua consecução. Desse modo, o PPGAU do IAU, juntamente com os programas da FAUUSP (Arquitetura e Urbanismo + Design), da EESC (Estruturas, Transportes, Geotecnia, Mecânica, Elétrica e Ambiental) e da POLI (Engenharia Elétrica), a partir de diretrizes comuns, colhidas dentre as possibilidades de diálogo entre as diversas áreas, formularam a proposta "[Sustentabilidade da Infraestrutura Territorial e Urbana brasileira através da Integração Multidisciplinar](#)" - a qual, dentre 5 projetos selecionados dos inúmeros submetidos, foi contemplada com 60 bolsas. Coube ao programa do IAU, 3 bolsas de mestrado e 4 bolsas de doutorado. Esta concessão deve ser implementada até 17 de maio de 2024.

Programa	Bolsas ME	Bolsas DO
Arquitetura e Urbanismo - FAU	3	4
Arquitetura e Urbanismo – IAU	3	4
Ciências da Engenharia Ambiental – EESC	4	2
Design – FAU	1	3
Engenharia de Estruturas – EESC	5	2
Engenharia de Transportes - EESC	5	0
Engenharia Elétrica – EESC	4	3
Engenharia Elétrica – EP	2	5
Engenharia Mecânica - EESC	2	5
Geotecnia – EESC	2	1
Total	31	29

2. Condições gerais:

- a) As bolsas de mestrado têm duração de 24 meses e as bolsas de doutorado têm duração de 48 meses;
- b) As bolsas de doutorado, além da mensalidade, terão direito à adicional de bancada, destinado ao custeio de despesas para a realização das atividades da pesquisa em andamento;
- c) As bolsas concedidas por esta chamada serão regidas pelas normas internas do CNPq, em especial a [Portaria CNPq nº 997/2022](#);
- d) Destaca-se que, conforme item 1.3 do Edital PRPG 28/2023, estas bolsas são intransferíveis e não são passíveis de renovação;

De todo modo, recomenda-se a atenta leitura das chamadas, conforme link registrado acima.

3. Critérios de habilitação:

Para sua habilitação, os projetos deverão atender aos seguintes critérios:

- a) São passíveis de submissão nesta chamada projetos de mestrado e doutorado em desenvolvimento no âmbito do PPGAU do IAU;
- b) O/A aluno/a deve estar regularmente matriculado/a. Não serão concedidas bolsas a alunos(as) em situação de trancamento, sendo aceito o retorno imediato às atividades do curso, para concessão da bolsa. No caso de ingressante em 2024, ter condições de matrícula imediata, caso não matriculado(a) e seja contemplado com a bolsa;
- c) No momento da concessão da bolsa será exigida comprovação da inexistência de vínculo empregatício ou, caso houver, será exigida comprovação da adequação do vínculo à deliberação da CPG [OF/IAU/SVPOSGR 84/2023](#), no âmbito da [Portaria 133, de 10/07/2023](#).
- d) A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave que comprovadamente tenha impedido o(a) beneficiário(a) de desenvolver as atividades acadêmicas.

4. Inscrição:

A inscrição deve ser realizada através do preenchimento do formulário, disponível no **ANEXO 1** desta chamada e envio do projeto completo em anexo ao formulário, em e-mail encaminhado ao Serviço de Pós-Graduação do programa.

O período de inscrições vai de 18 a 28 de abril de 2024.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

5. Critérios preliminares de seleção

A seleção dos projetos será realizada por Comissão instituída exclusivamente para este fim, indicada pela CPG do programa. Conforme deliberação da CPG, preliminarmente, o processo de seleção deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) Mérito, clareza, e aderência da pesquisa em desenvolvimento com o projeto “[Sustentabilidade da Infraestrutura Territorial e Urbana brasileira através da Integração Multidisciplinar](#)”, apresentado ao CNPq para esta concessão;
- b) Tendo em vista a impossibilidade de transferência das bolsas ou de sua renovação (conforme item 1.3 do Edital nº28/2023), será dada prioridade à/ao candidata(o) que dispuser de tempo hábil para gozo do período integral, ou o mais próximo do período total das bolsas concedidas por esta chamada;
- c) A Comissão instituída para avaliação das propostas deverá adotar critérios que atendam às políticas de ações afirmativas, tanto aquelas promovidas no âmbito do programa, como aquelas que, porventura, sejam cabíveis.

6. Cronograma

Período de inscrições	18 a 28/04/2024
Análise das inscrições pela comissão indicada	29/04 a 03/05/2024
Divulgação do resultado	03/05/2024
Período recursal	6 a 08/05/2024
Resultado dos recursos	10/05/2024
Resultado final	13/05/2024

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – CNPq
Projeto Interdisciplinar (PIBPG 2024) – Chamada CNPq 35/2023 e Chamada PRPG 28/2023

Nome: _____ Orientador(a): _____

Curso: _____ Matrícula: ____/____/____

Título do projeto: _____

Palavras chaves: _____

1) Resumo do Projeto (máximo 4000 caracteres):

2) Justifique a aderência temática ao projeto “[Sustentabilidade da Infraestrutura Territorial e Urbana brasileira através da Integração Multidisciplinar](#)”, apresentado ao CNPq para esta concessão (máximo 4000 caracteres):

Nome e assinatura aluno(a)

Nome e assinatura orientador(ra)